

JUCESP  
31 05 23

0010

**LUPO S.A.**

**CNPJ/MF nº 43.948.405/0001-69 - NIRE nº 35.300.044.461**

**COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17  
DE MAIO DE 2024**

A Reunião do Conselho de Administração da **LUPO S.A.**, sociedade por ações aberta com sede em Araraquara-SP, na Rodovia Washington Luís, s/nº - km 276,5, Bairro: Recreio Campestre Idanorma ("Companhia"), instalada com a presença da totalidade de seus membros, independentemente de convocação, presidida por **Carlos Dinucci** e secretariada por **Liliana Auffero**, realizou-se às 14:30 horas do dia 17 de maio de 2024 de forma híbrida. Na conformidade da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(a) REELEGER**, para compor a Diretoria da companhia: **(i) LILIANA AUFIERO**, brasileira, solteira, engenheira, RG nº 3.060.099-6 e CPF/MF nº 068.947.558-68, residente e domiciliada em Araraquara-SP, na Rua Diógenes Muniz Barreto, nº 720, apto. 144, CEP 14802-145, para o cargo de **DIRETORA PRESIDENTE** e **(ii) CARLOS ALBERTO MAZZEU**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 18.986.341-9 e CPF/MF nº 078.049.378-81, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Avenida Saracura, nº 145, lote 17, quadra T, Parque Residencial Damha, CEP 14.804-460, para os cargos cumulados de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE E DE DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**; **(b) CONSIGNAR** que a Diretoria da companhia será composta pelos Diretores indicados no item 'a' acima, ambos eleitos para mandatos de 2 (dois) anos contados a partir da data de assinatura dos respectivos termos de posse, mandatos estes que irão vigorar até a posse dos que vierem a ser eleitos em 2026. Os Diretores ora eleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e firmaram, para os fins do artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") declarações de desimpedimento, as quais encontram-se arquivadas na sede da Companhia. Os membros da Diretoria são empossados por meio de assinatura nos termos de posse, arquivados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia; **(c) REELEIÇÃO** dos mandatos dos atuais membros do comitê de auditoria da Companhia, comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração ("Comitê de Auditoria"), a saber: **(i) ALTAMIRO BOSCOLI**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.377.869-6 e CPF/MF nº 002.011.208-44, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Domingos Leme, nº 440, apto. 21, CEP 04.510-040; **(ii) MONCLAIR MARCONATO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 9.346.777-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 864.130.408-82, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Avenida Deputado Federal Mário Eugênio, nº 201, Parque Residencial Dahma, CEP 14.804-440; e **(iii) ALCIR ANTIQUERA MAZZOLA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 9.149.563-5 e CPF/MF nº 005.769.388-90, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Rua Lilia Elisa Eberle Lupo, nº 501 - Lote 01 - Quadra E, CEP 14.803-886, todos eleitos para mandatos unificados de 2 (dois) anos, que perdurará até a realização da primeira Reunião deste Conselho de Administração a ser realizada imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de

JUCESP  
31 05 23

0011

dezembro de 2025; **(d) APROVAR** o aumento do capital social da Companhia dentro do limite de seu capital autorizado, independentemente de alteração estatutária, o qual passará de R\$ 892.330.948,00 (oitocentos e noventa e dois milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e quarenta e oito reais) para R\$ 1.035.544.177,00 (um bilhão, trinta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais), um aumento, portanto, de R\$ 143.213.229,00 (cento e quarenta e três milhões, duzentos e treze mil, duzentos e vinte e nove reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização das seguintes parcelas constantes do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023: **(1)** R\$ 8.623.434,95 (oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) com parte de Reserva Legal da companhia; **(2)** R\$ 73.849.739,75 (setenta e três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) com Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia; e **(3)** R\$ 60.740.054,30 (sessenta milhões, setecentos e quarenta mil, cinquenta e quatro reais e trinta centavos) com parte do saldo de Reserva para Investimentos da companhia; e **(e) APROVAR**, face ao aumento do capital social objeto da deliberação do item 'd' acima, *ad referendum* da próxima assembleia geral extraordinária da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do estatuto social da companhia, de modo a refletir o aumento de capital social da Companhia ora aprovado, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: “**ARTIGO 5º**- O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 1.035.544.177,00 (um bilhão, trinta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais), dividido em 197.593.686 (cento e noventa e sete milhões, quinhentas e noventa e três mil, seiscentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal”. Os termos desta ata foram aprovados pelos membros do Conselho de Administração presentes, que a subscrevem. Araraquara-SP, 17 de maio de 2024. \_\_\_\_\_ **Carlos Dinucci**, Presidente da Mesa e \_\_\_\_\_ **Liliana Aufiero**, Secretária da Mesa.

**CARLOS DINUCCI**

**ALTAMIRO BOSCOLI**

**ELVIO LUPO JÚNIOR**

**HUGO ALEXSANDRO VASCONCELOS RODRIGUES**

**LILIANA AUFIERO**

**RICARDO LUPO**

**WALTER LUÍS BERNARDES ALBERTONI**